Portaria nº 116, de 11 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Feliz, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6 de setembro de 2016, publicada no DOU em 8 de setembro de 2016, RESOLVE:

ESTABELECER o horário de trabalho do IFRS - Campus Feliz no período de 19 a 27 de julho de 2018, conforme segue:

a) Dias 23 e 26 de julho: das 12 às 18 horas;

b) Demais dias da semana: das 8 às 14 horas.

Esta portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se disposições em contrário.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral pro tempore do IFRS - Campus Feliz
Portaria IFRS nº 1850, 6/9/2016
DOU nº 173, 8/9/2016, Seção 2, pág. 22

* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.